



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº 106/16/DAU


Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de se pronunciarem quanto ao destino das ossadas, das exumações a efetuar no cemitério de **Santiago**.

Laurindo Narciso Travassos  
Jaime Manuel Ascensão Espada  
José Pereira Aldeia  
Inácia das Dores  
Palmira Conceição Reis Marques  
Francelina Gomes Silva  
José Silvestre Paixão Martelo  
Margarida Rodrigues Silvério  
Guilherme Manuel Pólvora Gomes  
Maria da Purificação Santos Anacleto da Conceição  
Alda da Conceição Vicente Carvalho  
Eduardo Amâncio Pinto  
José Augusto Carapinha Campos

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 08 de julho de 2016

O Vereador do Pelouro

  
José Polido, Dr.